

## Recibo Eletrônico de Protocolo - 7080891

**Usuário Externo (signatário):** Vania Gouvêa Geraidine  
**Data e Horário:** 20/10/2025 12:35:14  
**Tipo de Peticionamento:** Processo Novo  
**Número do Processo:** 00001.006881/2025-29  
**Interessados:**

Vania Gouvêa Geraidine

### Protocolos dos Documentos (Número SEI):

#### - Documento Principal:

- Requerimento Solicitação de providências e reunião 7080880

#### - Documentos Complementares:

- Anexo Carta resposta questionamentos do MDIC 7080881  
- Anexo carta ao Ministro Márcio Costa Macedo 7080882  
- Anexo carta Ministra Esther Dweck 7080883  
- Anexo Carta Ministro Geraldo Alckmin 7080884  
- Anexo Carta Presidente do INPI 7080885  
- Anexo carta Secretario Executivo Mdic 7080886  
- Anexo Informativo sobre reunião no MDIC 7080887  
- Anexo Informativo 1a reunião MDIC 7080888  
- Anexo Proposta INPI/MIC extinção das Unid Reg 7080889  
- Anexo Documento AFINPI sobre a atuação das URs 7080890

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Presidência da República.